



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO 746/2021****ANEXO XIII****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025, o Cartório da 41ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicados no DJEMS nº 40, de 06 de março de 2025, p. 179 e 180 mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 41ª Zona Eleitoral.

Luciano Aparecido Infante Rodrigues  
Chefe de Cartório

Aldrin de Oliveira Russi  
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, Juiz Eleitoral**, em 03/07/2025, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APARECIDO INFANTE RODRIGUES, Chefe de Cartório**, em 04/07/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1881356** e o código CRC **6CD8FDE3**.

